



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DG

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 27/2024

OBJETO: Primeira Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual - PGA 2024.

ORIGEM: SUESP

PROCESSO (S): 50500.079225/2024-10

PROPOSIÇÃO PF/ANTT: Não há

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da proposta de Primeira Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual da ANTT para o exercício de 2024 (PGA 2024), decorrente de solicitação das Unidades Organizacionais (UOs) da ANTT, responsáveis pela execução dos projetos e metas relacionados neste Plano, bem como dos encaminhamentos da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), realizada em 18 de março de 2024 com participação da Diretoria Colegiada e Chefes das Unidades Organizacionais, conforme NOTA TÉCNICA SEI Nº 2291/2024/CGESP/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT, apresentada pela SUESP.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

2.1. A Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que "*dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras*", determina na Seção II, a elaboração do Plano Estratégico, do Plano de Gestão Anual e da Agenda Regulatória.

2.2. Nos termos desta Lei, o plano estratégico deve ser elaborado para um período quadrienal com os objetivos, as metas e os resultados estratégicos esperados das ações da agência reguladora relativos à sua gestão e a suas competências regulatórias, fiscalizatórias e normativas.

2.3. De acordo com o art. 19, o Plano de Gestão Anual contempla as metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização a serem atingidas durante sua vigência, as quais deverão ser compatíveis com o plano estratégico, bem como deverão incluir ações relacionadas à promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência, à promoção do fomento à pesquisa no setor regulado pela agência, quando couber e à promoção da cooperação com os órgãos de defesa da concorrência e com os órgãos de defesa do consumidor e de defesa do meio ambiente, quando couber.

2.4. O art. 18, §2º, da Lei nº 13.848, de 2019, estabeleceu a revisão periódica do Plano de Gestão Anual, com vistas a promoção dos ajustes necessários às metas estabelecidas no exercício:

(...)

Art. 18. O plano de gestão anual, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, será o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

(...)

§ 2º O plano de gestão anual será aprovado pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada da agência reguladora com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do início de seu período de vigência e poderá ser revisto periodicamente, com vistas a sua adequação. (Grifamos)

2.5. Em 2023, a ANTT publicou a Resolução ANTT nº 6.017, de 24 de maio de 2023, alterando o Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022 e atualizando o seu Regimento Interno, que atribui competência à Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal - SUESP para coordenar o desenvolvimento, a implementação e o monitoramento dos instrumentos de gestão estratégica, sendo eles o Plano Estratégico, a Agenda Regulatória e o Plano de Gestão Anual.

2.6. O PGA 2024 foi aprovado por meio da Deliberação ANTT nº 429, de 12 de dezembro de 2023 (Sei nº 20782331), e é composto por:

- 43 (quarenta e três) projetos estratégicos estruturantes, com 59 (cinquenta e nove) metas, distribuídas em 25 (vinte e cinco) metas de desempenho administrativo e 34 (trinta e quatro) metas de desempenho operacional; e
- 4 (quatro) ações relacionadas aos processos finalísticos e de gestão, com 4 (quatro) metas de fiscalização.

2.7. Conforme observado durante as reuniões de monitoramento dos projetos e metas PGA 2024, dos alinhamentos realizados entre as Unidades Organizacionais, a SUESP e a SUTEC das iniciativas estratégicas que constam na lista de priorização do CGTI, bem como dos encaminhamentos da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), realizada em 18 de março de 2024, com participação da Diretoria Colegiada e Chefes das Unidades Organizacionais foi identificada a necessidade de ajustes para inclusão, alteração ou exclusão de projetos e metas no Portfólio Estratégico da ANTT, o que motivou a elaboração da Nota Técnica - NOTA TÉCNICA SEI Nº 2291/2024/CGESP/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT (SEI nº 22365349), onde constam as propostas para inclusão, alteração e exclusão de metas e projetos, com as respectivas justificativas das Unidades Organizacionais responsáveis pela execução, assim como a análise realizada por esta Superintendência e os encaminhamentos necessários para o trâmite do processo de retificação do Anexo II da Deliberação nº 429, de 12 de dezembro de 2023, (SEI nº 20782331), que corresponde ao Portfólio Estratégico 2024 da ANTT.

2.8. Diante desse contexto, os quadros abaixo apresentam o resumo das solicitações das UOs, sendo que o detalhamento das propostas e as justificativas técnicas, estão presentes na NOTA TÉCNICA SEI Nº 2291/2024/CGESP/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT (Sei nº 22365349).

UO	Projeto	Meta atual- PGA 2024	Tipo de Proposta	Meta proposta
AESCOM	Elaboração e execução da Nova Política de Comunicação da ANTT	Executar 90% das ações previstas no Plano de Comunicação 2024 da ANTT	Alteração de projeto	Renomear o título do Projeto para "Plano Anual de Comunicação 2024"
SUDEG	Tratamento de documentos físicos e digitais	Tratar 30% dos processos físicos das áreas meio e fim em 2024	Alteração de meta	Alterar a mensuração da meta para: "Tratar 10.000 caixas de processos/documentos da ANTT em 2024"
SUESP	Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH 2.0)	Finalizar o desenvolvimento do sistema SGRH 2.0	Alteração de meta	Alterar o título da meta para: "Finalizar o desenvolvimento dos módulos servidores, estagiários, cargos comissionados e

				afastamentos do sistema SGRH 2.0".
SUFIS	Implementação de Fiscalização em Três Níveis no Âmbito da Sufis	Implementar o enfrentamento do transporte clandestino via monitoramento, utilizando bases de dados do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Justiça (Córtex) e outras disponíveis	Alteração de meta	Alterar a meta para: "Implementar o enfrentamento do transporte clandestino via monitoramento, utilizando bases de dados do SIR e outras disponíveis do CNSO, considerando as concessões rodoviárias sob gestão da ANTT"
SUFIS	Aprimoramento da Fiscalização de Trânsito da ANTT	Aumentar para 7 o número de concessões integradas ao barramento do CNSO para fiscalização da evasão em PPVs	Alteração de meta	Alterar a meta para: "Efetivar 100% da fiscalização de evasão de PPVs nas concessões com PPVs operacionais"
SUDEG	SIGA - Sistema Geral de Arrecadação	_____	Inclusão de projeto	Incluir as metas: a) Definição dos requisitos e estruturação do design geral do sistema; e b) Codificação e entrega do módulo para emissão de Guias de Recolhimento da União - GRU Cobrança.
SUPAS	Evoluções do Sigma	_____	Inclusão de projeto	Incluir o projeto: "Atualização do sistema SIGMA"
SUPAS	Passaporte Digital	_____	Inclusão de projeto	Incluir o projeto: "Desenvolver novo sistema do Passaporte Digital"
SUTEC	Solução para substituição do SIFAMA	_____	Inclusão de projeto	Incluir o projeto: "a) Desenho de uma arquitetura orientada à serviços da ANTT b) Elaboração da especificação técnica de um conjunto componentes e serviços dessa arquitetura voltados para substituir o SIFAMA."
SUESP	ParticipANTT 2.0	_____	Inclusão de projeto	Incluir o projeto: "Conclusão do aprimoramento do ParticipANTT (módulos do contribuinte e do administrador)"
SUESP	Governança Integrada	_____	Inclusão de meta	Incluir a meta: "Elaboração do Plano de Gestão de Riscos"
AESCOM	Elaboração e execução da Nova Política de Comunicação da ANTT	Conceber e medir o Indicador estratégico de Imagem e Identidade Visual	Exclusão de meta	_____
GAB-ASINT	Webservice para Mercosul	Mapear diretrizes em comum acordo com os países que fazem parte do bloco do Mercosul	Exclusão de projeto	_____

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

3.1. Diante do exposto, VOTO pela aprovação da Primeira Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual – PGA 2024, e a alteração do Anexo II da Deliberação ANTT nº 429, de 12 de dezembro de 2023, que apresenta o Portfólio dos Projetos Estratégicos Estruturantes e Ações relacionadas aos Processos Finalísticos e de Gestão, do Plano de Gestão Anual - PGA, exercício de 2024, conforme Minuta de Deliberação, SEI (23017393).

Brasília, 22 de abril de 2024.

RAFAEL VITALE
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 22/04/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22910506** e o código CRC **74846334**.